



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Fb 306  
143854/16

## ADITIVO CONTRATUAL N.º 03/2017 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2016

Pelo presente instrumento público de aditamento contratual, feito ao contrato administrativo n.º 006/2016, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, com personalidade judiciária de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 68.021.534/0001-38, com sede à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila n.º 374, Jardim Rio da Praia, Bertioga/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, **Ver. Ney Vaz Pinto Lyra**, RG n.º 18.936.957 e CPF sob n.º 077.813.328-14, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a firma **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, empresa devidamente constituída, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco n. 1489 – SP/SP, representado pelo Sr. **Eduardo de Oliveira**, portador do RG n.º 2.956.567 e pela Sra. **Marta Wouters Montoya**, portadora do RG n.º 57.124.465-8, doravante designada **CONTRATADA**, tem justa e contratado o que segue:

**Cláusula 1ª** - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, todas as cláusulas, deveres e obrigações, direitos e benefícios existentes no contrato administrativo 006/2.016, bem como de eventuais termos aditivos posteriores, com exceção das modificações inseridas neste termo aditivo.

**Cláusula 2ª** - A vigência do presente termo aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de fevereiro de 2.017, sendo que a eficácia de validade da apólice de seguro objeto deste aditivo será do dia 24 de março de 2.017, cessando o seguro no dia 24 de março de 2.018.

**Cláusula 2ª** - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelo valor global referente a esse aditamento, o valor de R\$ 28.209,41 (vinte e oito mil, duzentos e nove reais e quarenta e um centavos), correspondente à soma dos valores individuais dos veículos de propriedade da **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Único** - Será pago o valor individual pela prestação do seguro de cada veículo:

Item	Veículo	Ano/Modelo	Placa	Valor R\$
01	VW POLO SEDAN	2014/2014	FYL 0425	4.009,48
02	VW GOL	2010/2011	EHE 4395	3.674,46
03	VW POLO SEDAN	2010/2011	EHE 4397	3.255,53
04	VW POLO SEDAN	2013/2013	EOD 7247	3.582,18
05	VW GOL	2013/2013	EOD 7251	4.219,46
06	VW GOL	2013/2013	EOD 7252	4.219,46
07	VW SAVEIRO	2013/2013	EOD 7253	5.248,84
			Total	28.209,41

**Cláusula 3ª** – Permanecem inalteradas, as demais cláusulas do citado instrumento contratual.

**Cláusula 4ª** – Serão devidos todos os direitos e benefícios, bem como, cumpridos todos os deveres, constantes das apólices de seguro oriundas deste aditamento.



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

**Cláusula 5ª** – Fica nomeado de gestor o servidor Wesley Seidel de Almeida, cabendo à **CONTRATADA** informar o nome do gestor deste aditivo em até 30 dias.

**Cláusula 6ª** – Caberá à **CONTRATADA** emitir e entregar as apólices de seguro dos veículos citados neste instrumento no prazo de 20 dias.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bertioga, 23 de fevereiro de 2017.

**CONTRATANTE - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**  
Ver. Ney Va Pinto Lyra  
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

**CONTRATADA – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

Sr. Eduardo de Oliveira

Sra. Marta Wouters Montoya

NEIDE OLIVEIRA SOUZA  
PROCURADORA  
RG: 28.543.390-8  
CPF: 205.408.568-51

Marta Wouters Montoya  
Procuradora  
RG n° 57.124.465-8  
CPF n° 603.184.650-00

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

Nome:

Jean Carlos Muniz

Nome: